

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 108//2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0181/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A SECRETARIA DE ESTADO DO MATO GROSSO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC.QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA: REAVEL VEICULOS LTDA

#### DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar erro material verificado na cláusula que informa o valor constante da Dotação Orçamentária do Contrato nº 108/2025, sem qualquer alteração do valor global do contrato, da vigência, do objeto ou das demais obrigações contratuais.

#### DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

Onde consta, na Cláusula "Dotação Orçamentária" do Contrato nº 108/2025, o valor informado: "R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)."

2.2 Leia-se, para todos os fins e efeitos:

"R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)."

Fica expressamente declarado que a presente retificação decorre de erro material de redação no texto contratual, sendo que a ficha orçamentária, o empenho e a programação financeira já se encontram corretos e mantêm o valor efetivo de R\$ 315.000,00, conforme documentos juntados aos autos.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de correção de erro material em cláusula contratual essencial e Parecer Jurídico 237/2025 .

#### DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, para fins de validade e eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

#### DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as disposições do Contrato nº 108/2025, permanecendo válidas e eficazes em tudo o que não colidir com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nossa Senhora do Livramento, 28 de Novembro de 2025

CONTRATANTE: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - CONTRATADA: Empresa REAVEL VEICULOS LTDA